Tipo de concurso	Designação da empreitada	Forma de adjudicação	Data de adjudicação	Valor com IVA (em euros)	Adjudicatário
Limitado s/Pub.Anun.	Execução de Sinalização Horizontal no Concelho da Moita.	Despacho	12-07-07	33 870,95	SNSV-Sociedade Nacional de Sinalização, L.da
Público	Redes de Drenagem de Águas Residuais do Penteado — Bairro da Liberdade e Quinta do Chora	Despacho	05-12-07	238 297,36	FCJ-Obras Públicas, S.A.
Público	Parque da Zona Ribeirinha — 5ª Fase — 1ª Fase da Obra	Despacho	14-12-07	373 992,13	Carlos Gil, L.da
Limitado s/Pub.Anun.	Estacionamento na Rua 5 de Outubro — Moita . . .	Despacho	08-10-07	21 019,01	Sociedade Industrial de Empreitadas e Construções Valente, L.da
Limitado s/Pub.Anun.	Beneficiação do Ramo de Ligação da Passagem Superior ao Caminho de Ferro em Alhos Vedros à Antiga EN 11.1.	Despacho	11-10-07	61 297,15	José Marques Gomes Galo, L.da
Limitado s/Pub.Anun.	Beneficiação de Diversos Fogos do Parque Habitacional Municipal no Vale da Amoreira.	Despacho	13-11-07	37 757,53	Delgadinho e Delgadinho, L.da
Ajuste directo	Reabilitação da Estrutura do Reservatório sito no Vale da Amoreira.	Despacho	02-01-07	332 021,19	Redecor-Revestimentos de Protecção e Decoração, S.A.
Ajuste directo	Pavimentação da Rua 25 de Abril no Chão Duro e Pavimentação Parcial da Avª da Liberdade na Barra Cheia.	Despacho	03-01-07	21 306,55	Manuel da Graça Peixito, L.da
Público	Nova Adutora Moita/Gaio-Rosário	Despacho	12-01-07	196 611,49	MARPE-Construções e Instalações Técnicas, S.A.
Limitado s/Pub.Anun.	Requalificação do Mercado Mensal da Moita	Despacho	17-01-07	129 025,20	Manuel da Graça Peixito, L.da
Limitado s/Pub.Anun.	Iluminação Pública do Mercado da Moita	Despacho	16-01-07	38 815,57	MARPE-Construções e Instalações Técnicas, S.A.

17 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *João Manuel de Jesus Lobo.*

202202943

MUNICÍPIO DE ODEMIRA

Declaração de rectificação n.º 2048/2009

Na sequência da publicação do Regulamento n.º 347/2009, referente ao Regulamento para Cartão Social Municipal, aprovado em projecto, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 11 de Agosto de 2009, e por ter saído com inexactidão, faz-se público, que para efeitos de rectificação, no título do respectivo Aviso, onde se lê «Regulamento n.º 347/2009 — Projecto de Regulamento do Programa Sinergias Sociais», deve ler-se «Regulamento n.º 347/2009 — Regulamento para Cartão Social Municipal».

11 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Camilo Coelho*.

202199875

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso n.º 14911/2009

Discussão Pública

O Município de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, e do n.º 1 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 04 de Junho, e em conformidade com o despacho de 21.07.2009, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 1, referente ao loteamento titulado pelo alvará n.º 122/89, para o prédio localizado na Rua de S. Lázaro (Cruzeiro), freguesia do Pinheiro da Bemposta e concelho de Oliveira de Azeméis, requerido em nome de Domingos Manuel de Almeida Santiago Marques, que decorrerá no prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível para consulta, na Secretaria Administrativa de Obras Particulares e Loteamentos, deste Município, nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas.

No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento, deverão ser dirigidos, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

4 de Agosto de 2009. — O Vereador, com competências subdelegadas, *Ricardo Tavares*.

302150511

MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA

Aviso n.º 14912/2009

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de sete postos de trabalho, da categoria de assistente operacional (na área funcional de auxiliar de acção educativa).

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara de 10 de Agosto de 2009, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos previstos na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no Diário da República, para ocupação de sete postos de trabalho na categoria de assistente operacional, na área funcional de auxiliar de acção educativa, da carreira de assistente operacional, com escolaridade obrigatória, para exercício de funções nos estabelecimentos de ensino do concelho, as quais são de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, para executar de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, com responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

2 — Requisitos de admissão:

2.1 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos, conforme artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2.2 — Nível habilitacional: escolaridade obrigatória.

2.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontram integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previsto no mapa de pessoal desta autarquia idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

2.4 — O recrutamento inicia-se de entre trabalhadores que possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

2.5 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho, por aplicação do disposto no número anterior, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme despacho 10 de Agosto de 2009.

2.6 — Não haverá possibilidade de substituição do nível habilitacional, por formação ou experiência profissional.

2.7 — Nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar após o termo do procedimento concursal.

3 — Local de trabalho: área do concelho de Ponte da Barca.

4 — Métodos de selecção — Nos termos do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, será utilizado a título excepcional, como único método de selecção no procedimento concursal, a Prova de Conhecimentos. O procedimento concursal tem carácter urgente tendo em conta a necessidade de ocupação dos postos de trabalho no início do ano lectivo, para assegurar as actividades dos estabelecimentos de ensino do concelho.

A prova escrita de conhecimentos, visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos, terá a duração máxima de uma hora, com consulta, será pontuada numa escala de 0 a 20 valores e versará sobre a seguinte matéria:

Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97 de 19 de Setembro (lei de bases do sistema educativo); Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (Quadro de competências e regime de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias); Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho e Decreto-Lei n.º 262/2007, de 19 de Julho (estatuto específico do pessoal não docente); Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho (Quadro de transferências de competências para os municípios em matéria de educação); Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro (estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas); Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (regime do contrato de trabalho em funções públicas).

5 — Formalização da candidatura: a candidatura deverá ser formalizada em suporte papel, através de preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página electrónica da autarquia em www.pontedabarca.com.pt/serviços/formulárioson-line, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, podendo ser entregue pessoalmente ou remetida pelo correio registado, com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para a Câmara Municipal de Ponte da Barca, Largo Dr. António José Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca.

5.1 — O requerimento de admissão ao procedimento concursal deverá, sob pena de exclusão do candidato, ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Fotocópia simples do documento comprovativo das habilitações literárias ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito;

b) Currículo profissional detalhado e actualizado, datado e assinado, dele devendo constar as habilitações literárias e experiência profissional, designadamente, as funções que exerce e exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional do posto de trabalho, com indicação expressa das entidades promotoras, duração e datas;

c) Declaração actualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da respectiva posição e nível remuneratórios, descrição da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;

e) Fotocópia simples do Bilhete de Identidade ou do Cartão do Cidadão.

5.2 — Aos candidatos que exerçam funções nesta autarquia não é exigida a apresentação de outros documentos comprovativos dos factos indicados no currículo desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

5.3 — A não apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a sua falta impossibilite a sua admissão ou avaliação, e a impossibilidade de constituição da relação jurídica de emprego público, nos restantes casos.

5.4 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

6 — Composição do júri:

Presidente — Drª. Elsa Cristina de Barreto Lima Freitas de Amorim, Técnico Superior;

Vogais — Drª. Maria Cristina Abreu da Fonseca, Técnico Superior e Dr. Alípio Gonçalves de Matos, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais suplentes — Drª. Fátima Susana Cerqueira da Costa, Técnico Superior e Drª. Maria do Rosário Gomes da Silva, Técnico Superior.

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal, Drª. Maria Cristina Abreu da Fonseca.

7 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, as actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do referido artigo 30.º, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

9 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local, para a realização do método de selecção, nos termos do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma.

10 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada no placard da Secção de Recursos Humanos e remetida a cada candidato por ofício registado, após aplicação do método de selecção.

11 — Quotas de emprego: de acordo com o n.º 3 dos artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/01, de 03 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

12 — Em situações de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Vassalo Abreu*.

302195751

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Aviso n.º 14913/2009

Nos termos do n.º 1, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da Secção de Pessoal, e disponível em www.cm-pontedelima.pt, a lista unitária de classificação final dos candidatos ao procedimento concursal de contrato de trabalho por tempo determinado de 5 Assistentes Operacionais, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 113, de 15 de Junho de 2009.

11 de Agosto de 2009. — A Presidente do Júri, *Sandra Rodrigues*.

302194074

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Declaração de rectificação n.º 2049/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por lapso, o aviso relativo ao concurso abaixo mencionado, publicado da 2.ª Série do *Diário da República,* n.º 110, de 8 de Junho de 2009, saiu com a seguinte inexactidão:

Concurso n.º 10672, no ponto 10, onde se lê:

«Primeira situação: COFC= (PCT x 55 %) + (EPS x 45 %)
Segunda Situação: COFC = (AC x 55 %) + (EPS x 45 %)
Terceira Situação: COFC = (PCT x 100 %)»